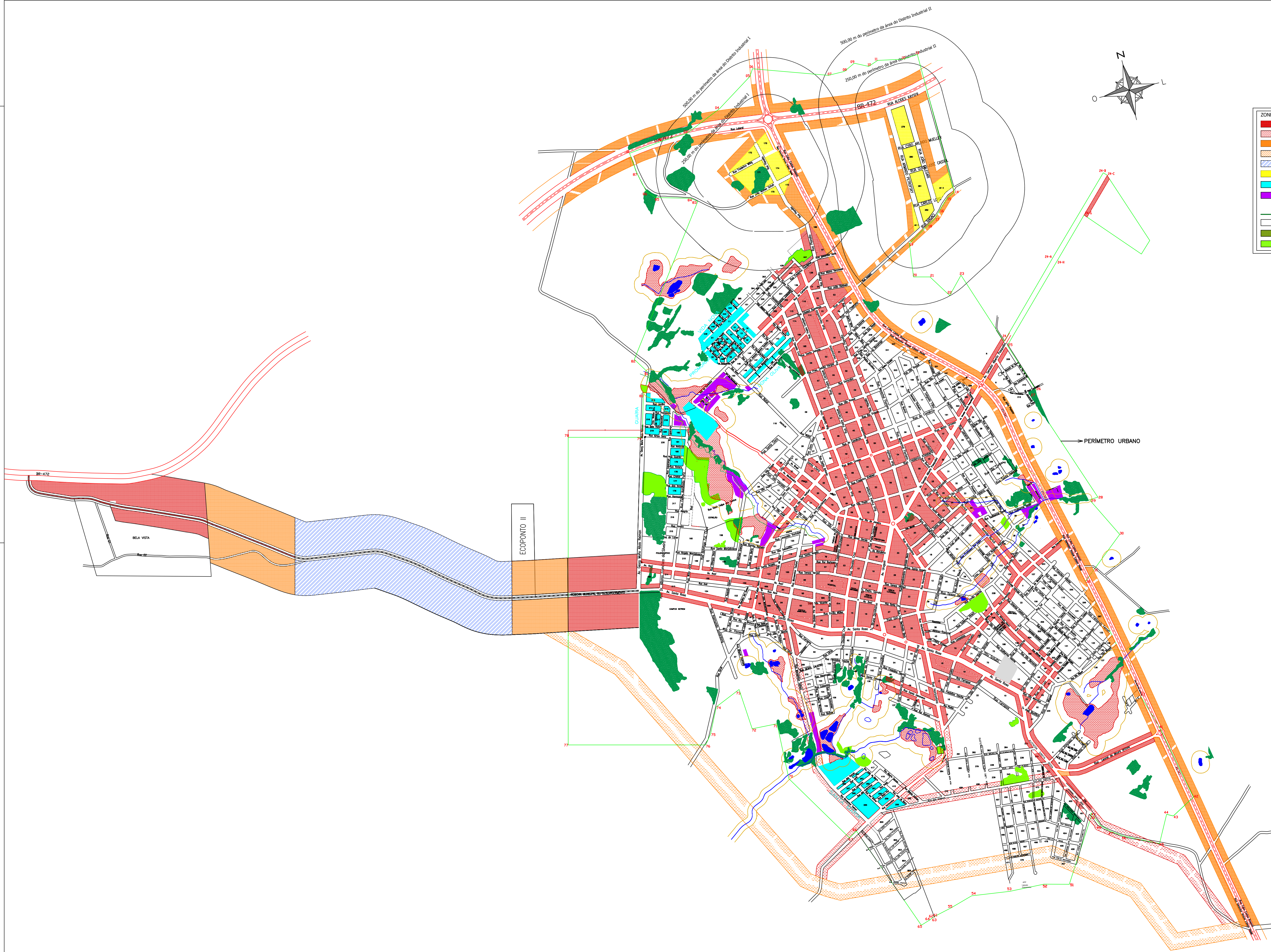




ZONEAMENTO DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

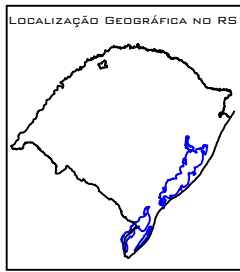
- Área Mista 1 de ocupação prioritária
- Área Mista 1 de ocupação não prioritária
- Área Mista 2 de ocupação prioritária
- Área Mista 2 de ocupação não prioritária
- Área Mista 3
- Distrito Industrial
- ZEIS
- Áreas de ocupação irregular (regularizar conforme Art. 260 desta Lei)
- Limite da área de ocupação prioritária
- Área residencial
- Áreas restritas a ocupação
- Áreas de APP descaracterizada passíveis de ocupação

LEGENDA

- Perímetro urbano
- Rede hidrográfica
- Reservatórios de água
- Cemitério

SISTEMA VIÁRIO

- Sistema viário urbano
- Estradas vicinais
- Rodovias
- Vias à qualificar
- Área não edificante-galeria



ÁREA URBANA DA SEDE MUNICIPAL:
ZONEAMENTO E SISTEMA VIÁRIO

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três de Maio

Responsável Técnico: Nome:
Cargo:
CREA/RS:
Nome: ELIANDRO GIL DO NASCIMENTO STROSSI
Cargo: Biólogo/Tecnólogo em agricultura/Especialista em
Gestão/Licenciamento/Auditoria Ambiental
CRBio: 129845/03-D. CREA/RS205190.